



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
*QUEM TEM FÉ CONSTRÓI*  
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000  
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964  
E-mail. pmlza@solar.com.br

**LEI Nº 2826 de 23 de dezembro de 2004.**

Autoria: Leonardo Roriz, Gastão de Araújo Leite e Cláudio Meireles.

*“Dá denominação a Rua 23 localizada no Bairro Serrinha,, neste município e dá outras providências”.*

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **WALDEMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, a rua 23 localizada no Bairro Sererinha, neste município.

**Art. 2º** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2004.

  
**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**  
Prefeito Municipal